

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/05/2021 | Edição: 90 | Seção: 3 | Página: 120

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal

EDITAL Nº 9 - DGP/PF, DE 13 DE MAIO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL torna público que os locais de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL e PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_21, a partir da data constante do item 3 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

Torna público, ainda, o novo cronograma de datas prováveis do concurso.

1 A prova objetiva e a prova discursiva, exceto para o cargo de Delegado de Polícia Federal, terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia 23 de maio de 2021, às 14 horas (horário oficial de Brasília/DF).

2 Para o cargo de Delegado de Polícia Federal, a prova objetiva terá a duração de 3 horas e 30 minutos e será aplicada no dia 23 de maio de 2021, às 8 horas (horário oficial de Brasília/DF). A prova discursiva terá a duração de 5 horas e será aplicada na mesma data, às 15 horas (horário oficial de Brasília/DF).

3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_21, a partir do dia 18 de maio de 2021, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas conforme estabelecido na alínea "g" do subitem 7.1 deste edital, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste edital.

5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.



6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 9, 10 e 23 do Edital nº 1 - DGP/PF, de 15 de janeiro de 2021, e suas alterações, e neste edital.

7 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

7.1 Por ocasião da realização das provas, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;

b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação de provas;

d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 7.1.5 deste edital;

e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;

f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação das provas;

g) verificar o seu horário de acesso ao local de provas, conforme informado na consulta individual, em link específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;

h) submeter-se a identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto - concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara -, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;

j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;

k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

7.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

7.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material.

7.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

7.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

7.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 7.2 deste edital.

7.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for



superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as provas em sala especial.

7.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

7.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

7.4 O candidato que informar que está, na data de realização da avaliação, acometido pela Covid-19 fica impedido de realizá-la.

7.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

8 DO NOVO CRONOGRAMA DE DATAS PROVÁVEIS DO CONCURSO

Atividade	Datas previstas
Aplicação da prova objetiva e das provas discursivas	23/5/2021
Divulgação dos gabaritos preliminares da prova objetiva e do padrão preliminar de respostas das provas discursivas	25/5/2021 A partir das 19 horas
Prazo para interposição de recursos quanto aos gabaritos oficiais preliminares e contra o padrão preliminar de respostas das provas discursivas divulgados	26 e 27/5/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Resultado final na prova objetiva e resultado provisório nas provas discursivas	11/6/2021
Divulgação do padrão definitivo de respostas das provas discursivas	11/6/2021
Prazo para interposição de recursos contra o resultado final nas provas discursivas	14 e 15/6/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Resultado final nas provas discursivas e convocação para o teste de aptidão física	29/6/2021
Aplicação do teste de aptidão física	3 e 4/7/2021
Resultado provisório no teste de aptidão física	14/7/2021
Prazo para interposição de recursos contra o resultado provisório no teste de aptidão física	15 e 16/7/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Resultado final no teste de aptidão física e convocação para o preenchimento da FIC e para a avaliação médica	23/7/2021
Período para preenchimento da FIC	26/7 a 6/8/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Período para envio, <i>viaupload</i> , dos exames laboratoriais referentes à avaliação médica	26/7 a 10/8/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Realização da avaliação médica (presencial)	7 e 8/8/2021
Resultado provisório na avaliação de saúde e do preenchimento da FIC	24/8/2021



Prazo para interposição de recursos contra o resultado provisório do preenchimento da FIC	25 e 26/8/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para interposição de recursos contra o resultado provisório na avaliação de saúde com complementação/correção dos exames	30 e 31/8/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Resultado final na avaliação de saúde e do preenchimento da FIC (para todos os cargos) e convocação para a avaliação biopsicossocial, para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros, para envio dos documentos necessários à matrícula no curso de formação profissional, para o primeiro momento da avaliação psicológica e para o envio da documentação para fins de desempate de notas (somente para os candidatos ao Cargo 2: Agente de Polícia Federal)	10/9/2021
Período para envio da documentação para fins de desempate de notas (somente para os candidatos ao Cargo 2: Agente de Polícia Federal)	13 e 14/9/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Período para envio dos documentos necessários à matrícula no curso de formação profissional (somente para os candidatos ao Cargo 2: Agente de Polícia Federal)	13 a 16/9/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Realização da avaliação biopsicossocial (somente para os candidatos ao Cargo 2: Agente de Polícia Federal)	19/9/2021
Realização do procedimento de heteroidentificação (somente para os candidatos ao Cargo 2: Agente de Polícia Federal)	18 e 19/9/2021
Realização do primeiro momento da avaliação psicológica (somente para os candidatos ao Cargo 2: Agente de Polícia Federal)	19/9/2021
Resultado provisório na avaliação biopsicossocial, no procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros, na análise dos documentos necessários à matrícula no curso de formação profissional e no desempate de notas (somente para os candidatos ao Cargo 2: Agente de Polícia Federal)	28/9/2021
Prazo para interposição de recursos contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, no procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros, na análise dos documentos necessários à matrícula no curso de formação profissional e no desempate de notas (somente para os candidatos ao Cargo 2: Agente de Polícia Federal)	29 e 30/9/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Resultado final na avaliação biopsicossocial, no procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros, na análise dos documentos necessários à matrícula no curso de formação profissional e no desempate de notas, na primeira etapa do concurso e convocação para a matrícula no curso de formação profissional (somente para os candidatos ao Cargo 2: Agente de Polícia Federal)	8/10/2021
Convocação para a prova oral (somente para os candidatos ao Cargo 1: Delegado de Polícia Federal) e para a prova prática de digitação (somente para os candidatos ao Cargo 3: Escrivão de Polícia Federal)	13/10/2021
Aplicação da prova oral (somente para os candidatos ao Cargo 1: Delegado de Polícia Federal)	23 e 24/10/2021
Aplicação da prova prática de digitação (somente para os candidatos ao Cargo 3: Escrivão de Polícia Federal)	24/10/2021
Resultado provisório na prova oral (somente para os candidatos ao Cargo 1: Delegado de Polícia Federal) e na prova prática de digitação (somente para os candidatos ao Cargo 3: Escrivão de Polícia Federal)	3/11/2021
Prazo para interposição de recursos contra o resultado provisório na prova oral (somente para os candidatos ao Cargo 1: Delegado de Polícia Federal) e na prova prática de digitação (somente para os candidatos ao Cargo 3: Escrivão de Polícia Federal)	4 e 5/11/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)



Resultado final na prova oral (somente para os candidatos ao Cargo 1: Delegado de Polícia Federal) e na prova prática de digitação (somente para os candidatos ao Cargo 3: Escrivão de Polícia Federal) e convocação para a avaliação biopsicossocial, para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros, para envio dos documentos necessários à matrícula no curso de formação profissional, para o primeiro momento da avaliação psicológica e para o envio da documentação para fins de desempate de notas para o Cargo 1: Delegado de Polícia Federal, o Cargo 3: Escrivão de Polícia Federal e para o Cargo 4: Papiloscopista Policial Federal; convocação para a avaliação de títulos (somente para o Cargo 1: Delegado de Polícia Federal)	16/11/2021
Período para envio da documentação para fins de desempate de notas (Cargo 1: Delegado de Polícia Federal, Cargo 3: Escrivão de Polícia Federal e Cargo 4: Papiloscopista Policial Federal)	17 e 18/11/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Período para envio dos documentos necessários à matrícula no curso de formação profissional (Cargo 1: Delegado de Polícia Federal, Cargo 3: Escrivão de Polícia Federal e Cargo 4: Papiloscopista Policial Federal)	17 e 22/11/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Período para envio da documentação para avaliação de títulos (Cargo 1: Delegado de Polícia Federal)	17 e 18/11/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Realização da avaliação biopsicossocial (Cargo 1: Delegado de Polícia Federal, Cargo 3: Escrivão de Polícia Federal e Cargo 4: Papiloscopista Policial Federal)	21/11/2021
Realização do procedimento de heteroidentificação (Cargo 1: Delegado de Polícia Federal, Cargo 3: Escrivão de Polícia Federal e Cargo 4: Papiloscopista Policial Federal)	20 e 21/11/2021
Realização do primeiro momento da avaliação psicológica (Cargo 1: Delegado de Polícia Federal, Cargo 3: Escrivão de Polícia Federal e Cargo 4: Papiloscopista Policial Federal)	21/11/2021
Resultado provisório na avaliação biopsicossocial, no procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros, na análise dos documentos necessários à matrícula no curso de formação profissional, no desempate de notas (Cargo 1: Delegado de Polícia Federal, Cargo 3: Escrivão de Polícia Federal e Cargo 4: Papiloscopista Policial Federal) e na avaliação de títulos (Cargo 1: Delegado de Polícia Federal)	3/12/2021
Prazo para interposição de recursos contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, no procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros, na análise dos documentos necessários à matrícula no curso de formação profissional, no desempate de notas (Cargo 1: Delegado de Polícia Federal, Cargo 3: Escrivão de Polícia Federal e Cargo 4: Papiloscopista Policial Federal) e na avaliação de títulos (Cargo 1: Delegado de Polícia Federal)	6 e 7/12/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Resultado final na avaliação biopsicossocial, no procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros, na análise dos documentos necessários à matrícula no curso de formação profissional, no desempate de notas (Cargo 1: Delegado de Polícia Federal, Cargo 3: Escrivão de Polícia Federal e Cargo 4: Papiloscopista Policial Federal); resultado final na avaliação de títulos (Cargo 1: Delegado de Polícia Federal); resultado final na primeira etapa do concurso e convocação para a matrícula no curso de formação profissional (Cargo 1: Delegado de Polícia Federal, Cargo 3: Escrivão de Polícia Federal e Cargo 4: Papiloscopista Policial Federal)	21/12/2021



* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Polícia Federal e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.

** As demais datas referentes ao curso de formação profissional serão informadas por meio dos editais a serem publicados no Diário Oficial da União e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_21.

OSWALDO PAIVA DA COSTA GOMIDE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.